

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC  
(Agência Municipal De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados De  
Cuiabá/MT)**

Aos **oito dias de outubro de dois mil e dezoito**, às **16h30**, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes o Diretor Regulador Presidente, Alexandre Bustamante dos Santos, a Diretora de Regulação e Fiscalização, Rosidelma F. Guimarães Santos, e o Diretor Regulador Ouvidor, Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira.

O Diretor Regulador Presidente abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

**01 – REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA – LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2014 –  
ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 49 E 50 (MVP Nº 102081/2018)**

Trata-se de demanda oriunda da Secretaria Municipal de Gestão, através do Ofício Circular Nº 55/GAB/SMGE/2018, que encaminhou proposta de reestruturação da Lei Complementar nº 359/2014, que estabelece a Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Cuiabá no âmbito do Poder Executivo.

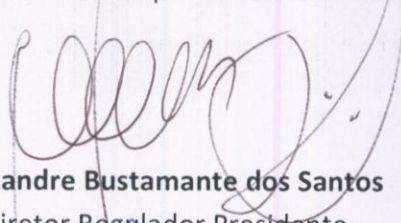
O Processo foi submetido à ASSEJUR/ARSEC que concluiu ser recomendável, s.m.j., que as alterações da Lei Complementar n. 359/2014, conforme texto sugerido pela Secretaria de Gestão Municipal, relativas à estrutura organizacional da ARSEC e os cargos que a compõem, sejam realizadas por meio de alteração na legislação específica desta Agência de Regulação (Leis Complementares n. 275/2011 e 374/2015 e 381/2015), sob risco que questionamentos quanto ao *princípio de especialidade das normas*, previsto no art. 2º, § 2º, da Lei n. 12.376/2010.

Também destacou a necessária atenção à competência normativa municipal, no que concerne à eventual restrição à autonomia administrativa das agências de regulação, uma

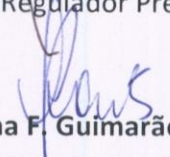
vez que se trata de matéria disposta na Lei n. 11.445/2007, o que poderia resultar em violação aos dispositivos previstos nos arts. 23, IX e 24, § 1º, da CF/88.

A Diretoria Executiva deliberou pela homologação do parecer da ASSEJUR/ARSEC, bem como determinou a remessa de cópia do parecer e da presente ata à Secretaria Municipal de Gestão.

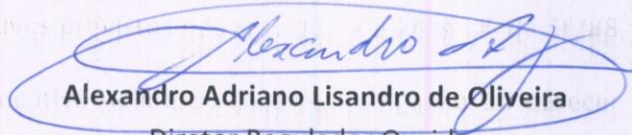
O Presidente Regulator da ARSEC deu por encerrada a reunião.



**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Diretor Regulator Presidente



**Rosidelma F. Guimarães Santos**  
Diretora de Regulação e Fiscalização



**Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira**  
Diretor Regulator Ouvidor